

**PORTARIA Nº 114/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

*“Dispõe sobre concessão de licença ao Servidor, que indica para tratar de interesse particular e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de General Sampaio, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO:** o que trata o Art. 98, da Lei Nº 326/2001, de 06 de fevereiro de 2001, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

**CONSIDERANDO:** o Requerimento da parte interessada solicitando Licença sem Remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, para interesse particular.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao(a) Servidor(a) Sr.(a), **HARLEY GOMES DE SOUSA**, CPF Nº 634.XXX.XXX-49, ocupante do cargo efetivo de Psicopedagogo, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, da Prefeitura Municipal de General Sampaio, licença sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos, para tratar de interesse particular;

**Art. 2º** A licença será concedida, compreendida no período de 14 de abril de 2025 a 14 de abril de 2027;

**Art. 3º** Fica registrado que o período constante na presente licença não será computado no tempo de serviço para efeito de Férias, Anuênio, 13º Salário, Aposentadoria e outras vantagens.

**Art. 4º** A partir do dia 15 de abril de 2027, o servidor deverá se apresentar no seu Órgão de lotação para o exercício das atribuições de seu cargo.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de abril de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**, em 09 de junho de 2026.

JOÃO PAULO SALES CORDEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

